RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 19/2018
Autor: Vereador Igor Kannário
Ementa: *"*Equipara as pessoas pacientes de doenças renais crônicas as pessoas com deficiência para fins de direitos previstos nas legislações municipais de Salvador, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Em análise restrita da técnica legislativa, sem prejuízo da análise de admissibilidade, observou-se que o projeto de lei em tela não consignou a data de entrada em vigor da lei, situação em que requer adequação na redação a fim de atender ao quanto disposto art. 8º, da LC nº 95/98, alterada pela LC nº 107/2001.

Sala das Comissões, em 02 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa